

12/11/14  
R  
ESTADO DE ALAGOAS  
03  
Maravilha - AL, 10 de novembro de 2014.

(A)o Excelentíssimo(a) Senhor(a);  
Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de Maravilha-AL  
Rua Manoel Martins Lemos, 99, Centro – 57.520-000  
Maravilha-AL

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juiz (a) de Direito;

Venho por conduto deste, Informar à Vossa Excelência, que em data de 30 de outubro do corrente ano, às 14:20min, este Cartório foi vítima de uma ação criminosa de Roubo a mão armada, onde foram subtraídos, uma certa quantia em dinheiro, bem como documentos, papéis timbrados e selos de variados procedimentos, que constavam a seguintes numerações.

Autenticação e Reconhecimento de Firma: BC263801 à BC264150  
Notarial: AB821223 à AB821230/ AB828466 à AB828475  
Registral: nenhum  
Registro de Imóveis e Escrituras: AA135134 à AA135135  
Certidão e Averbação: AC345265 à AC345270  
Isento: AB327451 à AB327475

Segue em anexo, cópia do boletim de ocorrência policial.

Respeitosamente;

*José Luiz da Silva*

José Luiz da Silva  
Tabelião de Cartório do Único Ofício  
Maravilha-AL



*Ofic-se à Corregedoria gen  
de Justiça comunicando o  
roubo dos selos, bem  
como a autoridade  
requisitando abertura de  
inquérito policial.  
Maravilha-AL, 20/11/2015  
Juzo Manoel  
Juiz de Direito*



12 11 14

Maravilha - AL, 10 de novembro de 2014.

(A)o Excelentíssimo(a) Senhor(a);  
Doutor(a) Juíz(a) de Direlto da Comarca de Maravilha-AL  
Rua Manoel Martins Lemos, 99, Centro – 57.520-000  
Maravilha-AL

*Ofic-se a Comarca qnd  
de justiça comunicando o  
roubo dos selos, bens  
como a autoridade policial  
requisitando abertura de  
inquérito policial.  
Maravilha-AL, 20/11/2014  
Juiz Manoel  
de Mat*

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juíz (a) de Direito;

Venho por conduto deste, Informar à Vossa Excelência, que em data de 30 de outubro do corrente ano, às 14:20min, este Cartório foi vítima de uma ação criminosa de Roubo a mão armada, onde foram subtraídos, uma certa quantia em dinheiro, bem como documentos, papéis timbrados e selos de variados procedimentos, que constavam a seguintes numerações.

Autenticação e Reconhecimento de Firma: BC263801 à BC264150  
Notarial: AB821223 à AB821230/ AB828466 à AB828475  
Registral: nenhum  
Registro de Imóveis e Escrituras: AA135134 à AA135135  
Certidão e Averbação: AC345265 à AC345270  
Isento: AB327451 à AB327475

Segue em anexo, cópia do boletim de ocorrência policial.

Respeitosamente;

*José Luiz da Silva*

José Luiz da Silva  
Tabelião de Cartório do Único Ofício  
Maravilha-AL

